



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7819	Cuidados Paliativos em Medicina Veterinária	36 h	2ª feira 17:10 – 18:30 h
		T – 36 h	
		P – 0 h	
		E – 0 h	

Professor Responsável: Vladimir Araujo da Silva

II. REQUISITOS:

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Conceito, história, fundamentos e princípios filosóficos, humanísticos, éticos e científicos dos cuidados paliativos. Competências e habilidades do médico veterinário em cuidados paliativos.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Introduzir a filosofia dos cuidados paliativos.

Objetivos específicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Desenvolver competências que permitam uma abordagem qualificada e efetiva no atendimento às necessidades físicas (controle da dor e outros sinais) e emocionais de pequenos animais com doenças que ameaçam a continuidade da vida, e às necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais de seus familiares;
- Discutir ações paliativas implementadas por médicos veterinários que podem contribuir para a qualidade de vida e de morte de seus pacientes e suporte às famílias, inclusive no luto;
- Despertar o interesse dos acadêmicos pela temática.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito, história, fundamentos e princípios filosóficos, humanísticos, éticos e científicos dos cuidados paliativos.
2. Interdisciplinaridade e cuidados paliativos.
3. Cuidados Paliativos em Medicina Veterinária – *Animal Hospice*.
4. Dor e controle de sinais.
5. Qualidade de vida e cuidados paliativos.
6. Comunicação e cuidados paliativos: competências interpessoais e comunicacionais.
7. Abordagem psicossocial e cuidados paliativos.
8. Espiritualidade e cuidados paliativos.
9. Bioética e cuidados paliativos: tomada de decisão clínica.
10. Diretivas antecipadas de vontade e Testamento Vital
11. Luto e cuidados paliativos.
12. Tanatologia: educação para a morte.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Serão realizadas aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de ensino e aprendizagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2. Estratégias metodológicas

Serão utilizados quadro e giz, recursos audiovisuais, artigos científicos e atividades teórico-práticas em sala de aula, de acordo com o conteúdo abordado.

Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros, bem como a gravação da aula em áudio e/ou vídeo.

3. Aulas práticas

A disciplina não terá aulas práticas.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)

Moodle – Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem institucional na qual será desenvolvida a disciplina: disponibilização de materiais didáticos, entrega de tarefas, atividades e avaliações, bem como onde serão postadas as notas das avaliações e computada a frequência.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante:

- Presença nas aulas registradas na ferramenta "Presença" do *Moodle*;
- Acesso aos materiais e cumprimento de atividades disponibilizadas no *Moodle*, através da ferramenta "Relatórios" do *Moodle* com posterior registro na ferramenta "Presença" no caso de atividades remotas para recuperação de aulas e conteúdos.

6. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone*.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente: O professor estará disponível às quintas-feiras das 14h às 16h para atendimento extraclasse, no mezanino da biblioteca do CEDUP.

Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem pessoal via *Moodle* ou pelo e-mail: vladimir.araujo@ufsc.br.

Monitores:

A disciplina não prevê monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Haverá apresentação de seminários, estudos dirigidos, leitura de artigos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

científicos, atividades extraclasse via *Moodle*, sobretudo com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.

Os critérios de avaliação dos seminários serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Os Seminários terão peso 10,0.

Recuperação (REC)

Esta disciplina apresenta recuperação, que será realizada na última semana do semestre letivo.

O estudante com frequência suficiente (FS) e nota entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova apresentação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A recuperação (REC) será realizada por meio de prova teórica, na última semana do semestre letivo, abordando todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final (NF)

A nota final será calculada por meio da média aritmética entre as notas dos seminários.

Caso o estudante realize recuperação, a nota final será calculada por meio da média aritmética entre as notas dos seminários e da REC.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os estudantes que deixarem de apresentar os seminários deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo	CHExt
1	06/03	Apresentação da Disciplina	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2	13/03	Conceito, história, fundamentos e princípios filosóficos, humanísticos, éticos e científicos dos cuidados paliativos
3	20/03	Interdisciplinaridade e cuidados paliativos
4	27/03	Cuidados Paliativos em Medicina Veterinária – <i>Animal Hospice</i>
5	03/04	Dor e controle de sintomas
6	10/04	Qualidade de vida e cuidados paliativos
7	17/04	Comunicação e cuidados paliativos: competências interpessoais e comunicacionais
8	24/04	Seminários
	01/05	Dia não letivo
9	08/05	Seminários
10	15/05	Abordagem psicossocial e cuidados paliativos
11	22/05	Espiritualidade e cuidados paliativos
12	29/05	Bioética e cuidados paliativos: tomada de decisão clínica
13	05/06	Diretivas antecipadas de vontade e Testamento Vital
14	12/06	Luto e cuidados paliativos
15	19/06	Tanatologia: educação para a morte
16	26/06	Seminários
17	03/07	Seminários
18	10/07	Recuperação
Total horas Extensão		

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma e a metodologia poderão ser alterados.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

PESSINI Leocir, BERTACHINI Luciana. **Humanização e cuidados paliativos**. São Paulo: Loyola; 2004.
MENCALHA, Rodrigo. **Abordagem Clínica da Dor Crônica em Cães e Gatos: identificação e tratamento da dor em animais de companhia**. Rio de Janeiro: Medvop. 2019.
SILVA, Maria Júlia Paes da. **Comunicação tem remédio** – a comunicação nas relações interpessoais em saúde. 8. ed. São Paulo (SP): Edições Loyola, 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Bibliografia complementar

ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Manual de Cuidados Paliativos ANCP**: ampliado e atualizado. 2. ed. Rio de Janeiro: Academia Nacional de Cuidados Paliativos; 2012. Disponível em: http://www.paliativo.org.br/biblioteca_resultadobusca.php?sgeral=MANUAL+DE+CUIDADOS+PALIATIVOS+&button=Busca. Acesso em: 26 fev. 2016.

BARROS, C. M. **Farmacologia Veterinária**. 1. ed. Manole, 2012.

ARAUJO, Monica Martins Trovo de; SILVA, Maria Júlia Paes da. Estratégias de comunicação utilizadas por profissionais de saúde na atenção à pacientes sob cuidados paliativos. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 46, n. 3, p. 626-632, jun. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342012000300014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 maio 2019.

Bibliografia digital

BIOÉTICA. **Página de Bioética**. Universidade Federal do Rio grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/>.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. **Resolução Nº 1138, de 16 de dezembro de 2016**. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/pagina/index/id/62/secao/2>.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. **Legislação**. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/legislacao/index/secao/2>.

REGO, SERGIO; PALACIOS, MARISA; SIQUEIRA-BATISTA, RODRIGO. **Bioética para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. 160 p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <http://books.scielo.org/id/33937>.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do docente